

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0075/2021/SEINFRA **Nº Cadastral: 15240**
Processo: 570087892020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 075/2021.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, parágrafo 1º, II, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25/10/2021 a 22/01/2022.
Data da Assinatura: 22/10/2021
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Ivan Felix de Lima

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0073/2016/SEJUSP **Nº Cadastral: 6977**
Processo: 31/000.390/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ARLENE VIEIRA CARRATO, IVAN FERNANDO CARRATO e SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR, representados por RENATA FERRAZ CARRATO.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 073/2016/SEJUSP, passando a vigorar a seguinte redação:
Cláusula Terceira – Do Valor
O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), de acordo com o Laudo de Avaliação – Parecer técnico n. 288/2021 – JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado/SEOP.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/10/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RENATA FERRAZ CARRATO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0074/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8220**
Processo: 31/200.284/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EDER LUIZ PIECZYKOLAN
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 074/2017/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Terceira- Do Valor
O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), de acordo com o Laudo de Avaliação - Parecer Técnico nº 293/2021 – JAE/SEINFRA., emitido pela junta de Avaliação do Estado/SEOP.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/10/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDER LUIZ PIECZYKOLAN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0094/2020/FUNRESPMS/SEJUSP **Nº Cadastral: 14323**
Processo: 31/000.113/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e N. P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 094/2020/SEJUSP, Processo nº 31/000.113/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo passando a constar com a seguinte redação:

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil aposentado, portador do RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa N. P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, sediada na cidade de São José dos Pinhais, com endereço à rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, Edifício Loewen, sala nº 1, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, sócio administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo nº 31/000.113/2020, GCONT nº 14323, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021, sendo o término em 12 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/11/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0077/2013/SEJUSP **Nº Cadastral: 2332**

Processo: 31/000.897/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por Destaq Imobiliária

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 077/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor global da locação passará de R\$27.159,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e nove reais) para R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o valor mensal passará de R\$2.263,25 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinte e cinco centavos) para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), contado a partir de 07/10/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 22/10/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 97856023

FUNÇÃO: Coordenador-Geral Adjunto de Perícias – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **JOYCE LEIKO YAMAHIRA** - Perita Oficial Forense/Perita Criminal MATRÍCULA: 25065023

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS